



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 35/2009**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002532-48.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 14-10-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-21 a out.-22, com percentual de 6,52%, resultando no valor de R\$ 11.066,78 (onze mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2022, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª ZZEE, em Bagé-RS) e Termos Aditivos ns. 03 e 04, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE ISOLDA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 12/12/2022, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1236749** e o código CRC **16DADDDB**.